



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.667/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pelo Artigo 40 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante composição amigável as áreas de terras de propriedade de JOÃO OSCAR BIASI ou Quem de direito, necessária para a rede de servidão administrativa para passagem de esgoto, consoante planta e memorial descritivo que devidamente rubricadas ficam fazendo parte integrante deste Decreto.(FB)

Artigo 2º:- As áreas declaradas de utilidade pública possuem as seguintes medidas e confrontações:

LOTE 8, Q-A - Inicia-se no ponto T, localiza do junto a divisa dos lotes 4 e 5 do Residencial Serra Azul, daí segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"SE, na distância de 2,00 mts até o ponto E confrontando com propriedade de Quem de Direito; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"NE, na distância de 12,01 mts até o ponto F, confrontando com propriedade de JOÃO OSCAR BIASI; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02"NW, na distância de 2,00 mts até o ponto S, confrontando com propriedade de JOÃO FIDELIS; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58"SW, na distância de 12,01 mts, até o ponto T, inicial desta descrição, confrontando com propriedades de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

Segue Fl. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.667/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

Abrange esta descrição uma área de 24,02 m² (vinte e quatro metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Agosto de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de Agosto de 1.995.

DR^a. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: lote 8, Q-A, Loteamento Cidade Jardim, B.Stº Antonio
Louveira SP

ASSUNTO: Faixa de Servidão para passagem de rede de esgoto Residenc
cial F-B

PROPRIETÁRIOS: João Oscar Biasi

Inicia-se no ponto T, localizado junto a divisa dos lotes 4 e 5 do Residencial Serra Azul, daí segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}47'02''$ SE, na distância de 2,00 mts até o ponto E confrontando com propriedade de Quem de Direito; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $64^{\circ}12'58''$ NE, na distância de 12,01 mts até o ponto F, confrontando com propriedade de João Oscar Biasi; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}47'02''$ NW, na distância de 2,00 mts até o ponto S, confrontando com propriedade de João Fidelis; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $64^{\circ}12'58''$ SW, na distância de 12,01 mts, até o ponto T, inicial desta descrição, confrontando com propriedades de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

Abrange esta descrição uma área de 24,02 m² (vinte e quatro metros quadrados e dois centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 03 de Maio de 1.995
